



Iº CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO GMCL/JORGE PEIXINHO

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

O I Concurso Internacional de Composição GMCL/Jorge Peixinho é organizado pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa e tem como objetivos centrais o incentivo à criação musical e a divulgação do trabalho de jovens compositores, contribuindo para o incremento do repertório contemporâneo de música de câmara.

2. OBRAS / CATEGORIAS

2.1. O Concurso compreende duas categorias:

Categoria A) ENSEMBLE (Prémio GMCL - Câmara Municipal de Lisboa);

Categoria B) MÚSICA DE CÂMARA (Prémio Jorge Peixinho - Câmara Municipal do Montijo).

2.2. Para a categoria A) ENSEMBLE, a obra deverá ser composta para a formação total do GMCL, de acordo com a formação constante em 2.4.

2.3. Para a categoria B) MÚSICA DE CÂMARA, a obra deverá ser composta para um mínimo de quatro elementos, dentro da formação constante em 2.4.

2.4. A formação do GMCL é a seguinte: Mezzo-soprano, Flauta (e/ou flauta em sol, flauta baixo ou flautim), Clarinete (e/ou clarinete baixo), Violino, Viola, Violoncelo, Harpa, Piano e Percussão – com ou sem eletrónica.

2.5. As obras a concurso deverão ter entre 8 e 12 minutos de duração.

3. CONCORRENTES

3.1. O Concurso está aberto a candidatos de todos os países, com idade inferior a 40 anos, no dia 31 de Dezembro de 2013.

3.2. Ao participarem no Concurso, os concorrentes declaram aceitar as regras deste Regulamento e reger-se pelas suas disposições.



4. ENVIO DAS OBRAS

4.1. As obras a concurso deverão ser enviadas por correio registado, até ao **dia 28 de Fevereiro de 2014**, para o seguinte endereço:

**Concurso de Composição - GMCL
Rua do Varatojo, 50
2790-443 Queijas
PORTUGAL**

4.2. Deverão ser enviados dois envelopes:

a) um primeiro envelope fechado, identificado com o PSEUDÓNIMO do candidato e com a designação “Partituras”, deverá conter quatro exemplares da partitura a concurso.

b) um segundo envelope fechado, identificado com o mesmo PSEUDÓNIMO e com a designação “DOCUMENTAÇÃO”, deverá conter os seguintes elementos:

- ficha de identificação do candidato, publicada no site ([www.gmcl.pt /novidades/](http://www.gmcl.pt/novidades/)), devidamente preenchida (nome completo e morada; fotocópia do B.I./passaporte; foto; declaração de autoria e cedência de direitos da obra apresentada a concurso; comprovativo de pagamento/transferência de 50,00 € de taxa de inscrição para:

GMCL - ASSOCIACAO MUSICAL
Banco Espirito Santo
Agência Camões
NIB 0007 0010 0025 7350 0013 3
IBAN PT50 0007 0010 0025 7350 0013 3
SWIFT/BIC BESCPTPL
Account number: 0102 5735 0001

4.3. Apenas será admitida uma obra em cada categoria, por cada concorrente.

4.4. As obras apresentadas deverão corresponder a trabalhos originais, não publicados anteriormente, não sendo aceites obras encomendadas por outras instituições públicas ou privadas.

4.5. Os concorrentes premiados deverão entregar até 21 de Março de 2014 a partitura e as respetivas “partes”, em formato digital editável.

4.6. As obras a concurso não serão devolvidas, permanecendo no arquivo do GMCL.

4.7. Em caso algum a taxa de inscrição será devolvida.

5. PRÉMIOS

5.1. O Concurso contempla os seguintes prémios para cada uma das duas categorias:

- a) 1º Prémio: € 1.500 + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;
- b) 2º Prémio: € 500 + apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma;
- c) 3º prémio: apresentação da obra em concerto do GMCL + edição da partitura pela AVA Editions + diploma.

5.2. O júri poderá atribuir menções honrosas que constarão de diplomas a conceder aos concorrentes distinguidos.

5.3. O júri poderá não atribuir todos os prémios, face à qualidade ou quantidade das obras a concurso.

5.4. Não haverá lugar à atribuição de prémios em ex-aequo.

6. JÚRI

6.1. O júri é composto por nove elementos - um presidente e oito vogais:

Presidente: Ivan Fedele

Vogais: Aldo Brizzi

Christopher Bochmann

Clotilde Rosa

Gerhard Stabler

Helmut Flammer

Jean-SebastienBéreau

João Madureira

Jorge Sá Machado

6.2. O júri escolherá seis obras, três de cada categoria, que classificará em primeiro, segundo e terceiro lugares (1º, 2º e 3º prémios, respetivamente).

6.3. Os resultados deverão ser conhecidos a 17 de Março de 2014



6.4. As decisões do júri são definitivas e inapeláveis.

7. DIREITOS DE AUTOR

Os direitos de autor inerentes às obras apresentadas no contexto do presente Concurso permanecerão com os respetivos compositores, concedendo estes, no entanto, ao GMCL o direito, livre de encargos pelo período de um ano, nomeadamente na apresentação das obras nos concertos dos laureados, na eventual gravação e edição em CD (pelo GMCL) e na gravação para difusão pela Antena 2.

8. APOIOS

Apoiam este Concurso as seguintes entidades:

DGArtes
Câmara Municipal de Lisboa
Câmara Municipal do Montijo
Antena 2
Ava-Edições Musicais
EMCN

9. Disposições finais

9.1. A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento com divulgação na respetiva página da internet: www.gmcl.pt e <http://gmclisboa.blogspot.pt/>

9.2. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento, bem como a resolução de qualquer litígio relacionado com este Concurso caberá em exclusivo e em definitivo à Direção do GMCL, como entidade organizadora.

10. Informações complementares

Jorge Sá Machado ou Luis Pedro
gmclconcursocomposicao@gmail.com
Telefones: +351 214172019/ +351 917800921
www.gmcl.pt
<http://gmclisboa.blogspot.pt>
<https://www.facebook.com/gmclisboa>



Lisboa, Junho de 2013
O Diretor Artístico do GMCL
José Machado